



HIDROLÂNDIA
NOSSE COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOÇÊ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Ofício Nº 11/2024

Hidrolândia, 01 de fevereiro de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.

Vimos por meio deste, informar a esta comissão que a Empresa: GCH REIS LTDA CNPJ: 28.520.441/0001-33, vencedora do PREGÃO ELETRONICO Nº PMH- 011223-PE01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar, para o ano de 2024, dos alunos da rede pública municipal de Hidrolândia – CE, apresentou seu produto referente aos itens: 23 e 24, para análise no prazo estabelecido pelo Edital da licitação, os mesmos sofreram avaliação e são aptos para o consumo, conforme parecer da Nutricionista RT, em anexo.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlan Matos da Cruz
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação



Declaro que a empresa, GCH REIS LTDA , CNPJ: 28.520.441/0001-33 , entregou as amostras que arrematou no Pregão Eletrônico Nº PMH- 011223-PE01, cujo o objeto é para à Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado Alimentação Escolar da Rede Pública do Município de Hidrolândia/CE do Ano 2024. Os referente itens 23,24 da pauta. Com isso emito o seguinte laudo:

DISCRIMINAÇÃO				
ITEM	GENERO	UNID	MARCA	QUANTIDADE
23	MACARRÃO , TIPO : ESPAGUETE	PCT	DELICIOSO	SATISFATÓRIO
24	MACARRÃO , TIPO : ESPAGUETE	PCT	DELICIOSO	SATISFATÓRIO
O item está no padrão das conformidades exigidas <input checked="" type="checkbox"/>				
O item não está no padrão das conformidades exigidas <input type="checkbox"/>				
Não entregou o itens <input type="checkbox"/>				
<p>A empresa, GCH REIS LTDA , CNPJ: 28.520.441/0001-33 , entregou os produtos arrematados referente Pregão Eletrônico PMH- 011223-PE01 , assim tornou-se esses produtos CLASSIFICADOS .</p>				

HIDROLÂNDIA, 01 de FEVEREIRO de 2024.

Juliana Gomes Xavier

JULIANA GOMES XAVIER
 NUTRICIONISTA - CRN: 4899